



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAI

Lei Municipal nº. 563/2015

Quarta-feira, 19 de maio de 2021

Ano VII • Nº 1.152 • Prefeitura Municipal de Guarai/TO

SUMÁRIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	01
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	02

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA DE VIAGEM Nº 342/2021 DE 13 DE MAIO DE 2021

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR (A), QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

AO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARAI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º – AUTORIZAR o pagamento desta Diária ao Servidor Municipal **Ecival Noletto**, motorista, matrícula funcional nº 5402, para transportar paciente que faz tratamento fora de domicílio na cidade de ARAGUAÍNA-TO, no dia 14 de maio de 2021, para cobrir despesas de viagem e alimentação, equivalente a ½ diária, no valor de R\$ 110,00 (cento e dez reais).

Art. 2º – DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao (a) Servidor (a), conforme consta no Art. 1º desta Portaria.

GABINETE DO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARAI, Estado do Tocantins, aos treze dias do mês de maio de 2021.

Rogério Borba Zaminhan
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 2.247/2021
SEMUSA – GUARAI – TO



DIÁRIO OFICIAL

MARIA DE FÁTIMA COELHO NUNES
Prefeita Municipal de Guarai

KARINA ADRIANA SACRAMENTO
Secretária Municipal de Administração, Planejamento, Finanças e Habitação

OBEDE ALVES DE OLIVEIRA
Responsável pela edição do Diário Oficial de Guarai

PORTARIA DE VIAGEM Nº 344/2021 DE 17 DE MAIO DE 2021

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR (A), QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

AO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARAI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º – AUTORIZAR o pagamento desta Diária a Servidora Municipal **Maria José Neres da Silva**, Médica Veterinária Municipal de Saúde, matrícula funcional nº 1153, para participar do Curso com o Tema: Gestão da Execução Orçamentária e Financeira Teórica e Prática na cidade PALMAS-TO, no período de 24 a 26 de maio 2021, para cobrir despesas de viagem e alimentação, equivalente a 3½ diária, no valor de R\$ 770,00 + 80,00 de passagem, totalizando o valor de R\$ 850,00 (oitocentos e cinquenta reais). Saída no dia 23/05/2021 às 14h e retorno no dia 26/05/2021 às 19h.

Art. 2º – DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao (a) Servidor (a), conforme consta no Art. 1º desta Portaria.

GABINETE DO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARAI, Estado do Tocantins, aos dezessete dias do mês de maio de 2021.

Rogério Borba Zaminhan
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 2.247/2021
SEMUSA – GUARAI – TO

PORTARIA DE VIAGEM Nº 345/2021 DE 17 DE MAIO DE 2021

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR (A), QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

AO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARAI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º – AUTORIZAR o pagamento desta Diária ao Servidor Municipal **Adão Moreira da Silva**, motorista, matrícula funcional nº 01194, para transportar paciente que faz tratamento fora de domicílio na cidade de PALMAS-TO, no dia 18 de maio de 2021, para cobrir despesas de viagem e alimentação, equivalente a ½ diária, no valor de R\$ 110,00 (cento e dez reais).

Art. 2º – DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao (a) Servidor (a), conforme consta no Art. 1º desta Portaria.

GABINETE DO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARAI, Estado do Tocantins, aos dezessete dias do mês de maio de 2021.

Rogério Borba Zaminhan
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 2.247/2021
SEMUSA – GUARAI – TO



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

PORTARIA Nº 0007/2021 DE 19 DE MAIO DE 2021

“DISPÕE SOBRE DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFORMÁTICA VISANDO À IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO ESCOLAR E SUPORTE TÉCNICO, PARA, ATENDIMENTO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO NO ANO LETIVO DE 2021, PARA ATENDER AS ESCOLAS MUNICIPAIS E SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE GUARÁI – TO E SEUS DEPARTAMENTOS, QUE ESPECIFICA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS. ”

CONSIDERANDO a necessidade da contratação de empresa especializada para prestação de serviços de informática – implantação de Sistema Integrado de Gestão Escolar e Suporte técnico, visando suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino de Guaraí.

CONSIDERANDO a Lei nº 8.666/93, no que trata de proposta no menor orçamento enquadrar-se no disposto no art. 23, inciso II, alínea “a” e no art. 24, inciso II, referindo-se à dispensa de licitação para contratação de serviços, com pequena relevância econômica, diante da onerosidade de uma licitação.

CONSIDERANDO o parecer da Unidade Central de Controle Interno, bem como o Parecer Jurídico exarados no Processo Administrativo nº 1822/2021. A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE GUARÁI, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 101, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Guaraí e o disposto no Art. 25, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93;

RESOLVE

Art. 1º. Fica o Fundo Municipal de Educação autorizado a realizar **dispensa de licitação para contratação das Empresas: DIGITUS SOLUÇÕES EM SISTEMAS LTDA-ME, CNPJ: 21.528.528/0001-08**, para prestação de serviços de informática – implantação de Sistema Integrado de Gestão Escolar e Suporte técnico, por 09 (nove) meses, destinados a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino de Guaraí, obedecendo ao disposto no art. 24, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 2º. O valor global da contratação será de **R\$ 8.145,00** (Oito mil cento e quarenta e cinco reais);

Discriminação do objeto:

ITEM	QUANT meses	UNID	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	09	SERV	Implementação e cessão de software de Gestão Educacional com manutenção de ordem corretiva, evolutiva e suporte técnico contínuo, incluindo implantação e treinamento/capacitação para estruturar o controle de informações das rotinas pedagógico-administrativas, através de relatórios, gráficos e documentos oficiais com sistemática e interface totalmente web.	R\$ 905,00	R\$ 8.145,00

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE GUARÁI, Estado do Tocantins, 19 de maio de 2021.

SEBASTIÃO MENDES DE SOUSA

Secretário Municipal de Educação e Cultura
Portaria nº. 2061/2021

EXTRATO CONTRATO: N.º 017/2021

PROCESSO DISPENSA DE LICITAÇÃO: nº 1822/2021

Órgão: Secretária Municipal de Educação e Cultura Guaraí – TO

Contratada: DIGITUS SOLUÇÕES EM SISTEMAS LTDA-ME, CNPJ: 21.528.528/0001-08

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFORMÁTICA VISANDO À IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO ESCOLAR E SUPORTE TÉCNICO, PARA, ATENDIMENTO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO NO ANO LETIVO DE 2021, PARA ATENDER AS ESCOLAS MUNICIPAIS E SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE GUARÁI – TO E SEUS DEPARTAMENTOS.

Segnatários: SEBASTIÃO MENDES DE SOUSA
DEMerval DE ALMEIDA

Data da Assinatura: 05/ABRIL/2021

Discriminação do objeto:

O objetivo desse contrato é a prestação de serviços de informática para atendimento da CONTRATANTE nos serviços de implantação de sistema integrado de gestão escolar e suporte técnico.

ITEM	QUANT meses	UNID	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	09	SERV	Implementação e cessão de software de Gestão Educacional com manutenção de ordem corretiva, evolutiva e suporte técnico contínuo, incluindo implantação e treinamento/capacitação para estruturar o controle de informações das rotinas pedagógico-administrativas, através de relatórios, gráficos e documentos oficiais com sistemática e interface totalmente web.	R\$ 905,00	R\$ 8.145,00

SEBASTIÃO MENDES DE SOUSA
Fundo Municipal de Educação de Guaraí – TO

